

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Superintendência de Seguros Privados Comissão Permanente de Licitações

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SUSEP Nº 01/2021

Aos 13 dias do mês de abril de 2021, reuniu-se às 10:30 horas na Sala de Reunião do 8º andar da Sede da Superintendência de Seguros Privados, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 730, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão Permanente de Licitação da Susep, doravante denominada Comissão, designada pela Portaria Susep nº 7.741, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de fevereiro de 2021, para receber, examinar e julgar as documentações propostas relativas ao Edital de Concorrência Pública Susep nº 01/2021, cujo objeto é a alienação do domínio pleno do imóvel, caracterizado no itens 01 do Anexo I do Edital, de propriedade da Susep tratado no processo administrativo 15414.633162/2017-91, por remuneração igual ou superior ao preço mínimo estabelecido no referido anexo e, conforme disposto no Edital de Concorrência Pública, foram tomadas as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19. DO CREDENCIAMENTO: Os trabalhos foram iniciados com a convocação dos licitantes para apresentarem suas credenciais. Os documentos originais foram devolvidos. Os credenciados participantes: ITEM 01: Licitante 1: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, CNPJ: 04.393.878/0001-95. Representado por Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno, inscrita sob o CPF nº 029.145.177-26 e Cédula de Identidade nº 08.541.720-2, expedida por DETRAN/RJ. DA HABILITAÇÃO: foram abertos e examinados os documentos de habilitação dos licitantes presentes: Comprovantes de recolhimento da caução igual ou superior a 5% do preço mínimo do imóvel, ou seja, igual ou superior a R\$ 60.392,92 para item 01, considerado habilitado; Foi feita a consulta consolidada no Portal do TCU, verificou-se que não existem restrições no CNPJ do Licitante 1, bem como não existe vínculo da Susep com o Representante Legal do Licitante 1 estando o mesmo apto para participar de licitações e contratações na Administração Pública Federal. DAS PROPOSTAS: a Comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas: Licitante 1 (item 01) ofertou o preço de R\$ 1.210.001,94. Classificadas as ofertas em ordem de valor do maior para o menor, obteve-se a seguinte classificação: ITEM 01: 1º lugar - Licitante 1 com proposta de R\$ 1.210.001,94. Considerando a maior oferta, julgou-se como vencedora a proposta do Licitante 1 de R\$ 1.210.001,94 para o ITEM 01. O Presidente comunicou, que está aberto, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso do julgamento das propostas. Havendo recurso, os licitantes serão comunicados para apresentação de contrarrazões. Após o julgamento de eventual recurso ou o transcurso do seu prazo, o processo será encaminhado para a homologação e adjudicação, com publicação no D.O.U. e divulgação no site http://www.susep.gov.br/menu/licitacoes/avisos. Não havendo nenhuma manifestação, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública. Eu, Luiz Eduardo Ademi Teixeira, lavro a presente Ata., assinada por mim e pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Luiz Eduardo Ademi Teixeira

Presidente da Comissão de Licitações



Membro da Comissão de Licitações SHOUSERSO BY ECONOMI-Cayo Augusto Evangelista Bittencourt. 107/2021 Membro da Comissão de Licitações Licitante 1: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, CNPJ: 04.393.878/0001-95. Representado por Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno inscrita sob o CPF nº 029.145.177-26 An extra control of the control of t to the commence of death of the court of properties of States or commented the States or court of and the state of t and the state of t DVD 2 SOL CREDENCIAMENT. Or ordered to the mixture out a convenient of and the same and t AND SARUE MEDIANGUARU ET LAVOET GRORES I ANDRES CETT ATTHER SERVICES AND MERCENTER OF THE HIGH VIET WICH PRINTED RESIDENCE TO OF A PARTITION OF PARTITION OF THE PARTI bublished to the a consuma groundlife of PCT. Without the district respective of the activities of the constraint of the to area to the second of the s care para, our or inconduct a column or our national value ("class ("classed, DAS PROPEOSTA"), 1. Of the Commerce of the control of III A ITA physiological sprace of a series objects and a series object to relate the series of a relate to contains 1, to RS 1, 10 to Contain and the contained containing the safe should a port of and a second of the part mercer for the information discovers. Mayed regard to the second second second to the second sec concepts programmes as consistences type a alcanomic to tradical across on a transfer or the state of the proposition and the supplier of the state of the stat conduction of a grain latter of their

